

COMUNICADO NIE N.º 02/2018

DIVULGA À COMUNIDADE ACADÊMICA A NÃO PENALIZAÇÃO AOS DISCENTES QUE, POR CONVICÇÕES RELIGIOSAS, NÃO COMPARECEREM ÀS ATIVIDADES DO EVENTO EXPEDIÇÃO HERING - CIA. HERING NO FOCO.

O Coordenador do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – NIE, observando o disposto nos Arts. 68 e 69 do Regimento da FAE Centro Universitário, baixa o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º A Comissão Organizadora do Expedição Hering - CIA. Hering no Foco, por meio do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo, divulga à comunidade acadêmica a não penalização aos discentes que, por convicções religiosas, não comparecerem às atividades do evento Expedição Hering - CIA. Hering no Foco.

§1º Os discentes, que se enquadrem na condição de que trata o caput, devem manifestar-se por escrito junto à Comissão Organizadora.

§2º A ausência nas atividades do evento descrito no caput não penalizará o discente e sua equipe.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 15 de agosto de 2018.

Prof. Valter Pereira Francisco Filho
Coordenador do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo